

Portaria nº. 469/2018

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 229/2018/GEAD.

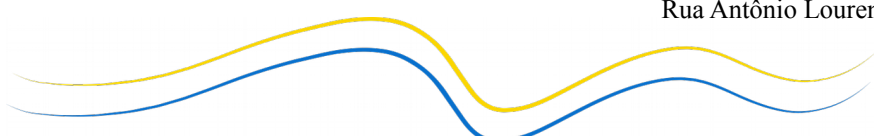
Resolve,

Designar o Servidor **ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR** do quadro de servidores a disposição desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Administrativo e Financeiro em substituição ao titular **NOEL LEITE DA SILVA**, cadastro nº.1267-0, 29/10/2018 a 07/11/2018.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADO NO DOM DIA 29/10/2018



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br
www.ipam.ro.gov.br